

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a esta Secretaria da Controladoria Geral do município, análise seguido de Parecer sobre:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP/CPL-SEMSA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA..

I - PRELIMINARMENTE

A Controladoria Interna tem sua legalidade prevista no art. 31 da Constituição Federal/1988. Concomitantemente, na Lei Complementar nº 101/2000 e Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM-PA.

II – DA ANÁLISE RESUMIDA

O processo em análise é composto por 07 (sete) volumes, com critério de menor preço por item, no qual consta o seguinte:

1. Memorando da Gerência Técnica de Planejamento da Secretaria Mun. de Saúde, em anexo o Termo de Referência;	9. Publicação Inicial;
2. Mapa de preços do Setor de Compras em anexo Relatório de Cotação;	10. Ata de Propostas;
3. Declaração de adequação orçamentária e financeira	11. Ata Parcial ;
4. Autorização de abertura do processo;	12. Ata Final;
5. Portaria de designação do Pregoeiro;	13. Vencedores do processo;
6. Autuação;	14. Termo de adjudicação
7. Minuta do Edital e anexos;	15. Documentos de habilitação;
8. Parecer Jurídico;	16. Parecer juridico final

1. Quanto à formalização atende os requisitos das Leis 8.666/93, 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e seus correlatos;
2. Foi interposto pedido de impugnação do edital, que após análise foi indeferido;
3. Foram declaradas pelo pregoeiro como empresas adjudicatárias:
 - a) **A L MANGAS (19.321.817/0001-90), ITENS: 0007, 0011, 0013, 0015, 0027, 0031, 0032, 0033, 0059, 0074;**
 - b) **DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (36.190.482/0001-37), ITENS: 0001, 0004;**
 - c) **F QUARESMA PANTOJA EIRELI - ME (20.656.447/0001-20), ITENS: 0010, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0028, 0034, 0035, 0037, 0038, 0041, 0042, 0043, 0044, 0046, 0047, 0049, 005, 0057, 0058, 0065, 0069, 0070, 0073, 0078, 0079;**
 - d) **G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (42.254.594/0001-07): ITENS: 0026, 0054, 0071;**
 - e) **L PUREZA DA SILVA (12.771.399/0001-93), ITENS: 0002, 0003, 0005, 0006, 0008, 0009, 0012, 0014, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0029, 0030, 0036, 0039, 0040, 0045, 0048, 0050, 0051, 0052, 0053, 0056, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0066, 0067, 0068, 0072, 0075, 0076, 0077, 0080.**

4. A Assessoria Jurídica emitiu Parecer opinando favoravelmente a ser submetido o processo à homologação;
5. Após a análise dos autos do processo, **recomendamos pelas pertinentes publicações na imprensa oficial, no Mural de Licitações do TCM/PA e portal de Transparência do Município.**

III – CONCLUSÃO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Igarapé-Miri, e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, após análise do processo em questão e acompanhando a análise da Procuradoria Municipal DECLARA-O revestido das formalidades legais.

Desta feita, retorne os autos ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis e necessárias para prosseguimento.

É o parecer, s.m.j.

Igarapé-Miri-Pa, 15 de junho de 2022.

GILBERTO ULISSYS	GILBERTO ULISSYS
BITENCOURT	BITENCOURT
XAVIER:38163349204	XAVIER:38163349204
	2022.06.15 09:35:21 -03'00'

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria geral
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI